ID: EF3A78EFDD194

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ERRATA AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

REF.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº023/2024/CREDENCIAMENTO 004/2023

CONSIDERANDO: os princípios da legalidade e autotutela, bem como, a necessidade de Errata para corrigir **erro material de digitação** identificado no Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº023/2024, oriundo do Credenciamento nº004/2023 com efeitos imediatos a partir da publicação;

Fica RETIFICADO:

1° - Onde se lê:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº023/2024, em razão da inexecução parcial, caracterizado pela abandado das funções sem aviso prévio e sem justificativa por parte do contratado, consoante previsão do item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe, oriundo do Credenciamento nº004/2024, celebrado entre as partes em 19/01/2024.

2° - Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº023/2024, em razão da inexecução parcial, caracterizado pela abandado das funções sem aviso prévio e sem justificativa por parte do contratado, consoante previsão do item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe, oriundo do Credenciamento nº004/2023, celebrado entre as partes em 19/01/2024.

Itaueira, 05 de novembro de 2024

FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 99235E0AD5C14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 039
Proc. nº 4512/24
ASS nº

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 193/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.399/2022, Lei nº 14.133 de 2021.

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria sobre gestão, acompanhamento, aplicação e prestação de contas dos recursos provenientes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022-Lei Aldir Blanc.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI, por SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

CONTRATADO: ASSOCIACAO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO, inscrita no CNPJ nº 10.267.450/0001-07.

VALOR: R$ 4.451,85 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta cinco centavos).

ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: A4031A2990074

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4512/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 035/2024.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria sobre gestão, acompanhamento, aplicação e prestação de contas dos recursos provenientes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022-Lei Aldir Blanc

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a realização da despesa, com fundamento no Art. 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria sobre gestão, acompanhamento, aplicação e prestação de contas dos recursos provenientes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022-Lei Aldir Blanc, a ser firmada com ASSOCIACAO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO, inscrita no CNPJ nº 10.267.450/0001-07, com valor global de R$ 4.451,85 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta cinco centavos), conforme a proposta, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar, conforme faculta o art.95 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 05 de novembro de 2024.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito Municipal

ID: 4F8987EB8D5C4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE BARRAS/PI
CNPJ/MF-12.175.600/0001-70
Rua Taumarturgo de Azevedo, SN° – Centro BARRAS/PI CEP: 64.100-000

AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRAS/PI, por meio do seu PREGOEIRO, em exercício torna publico que no dia 11/11/2024, as 09;00 horas, realizara abertura de procedimento (proposta) relativo a Dispensa Eletrônico sob n° 0001/2024, Processo Administrativo nº 0001290/2024; tipo menor preço por ITEM. Que tem como objeto: Contratação de empresa(s), para fornecimento de eletrodoméstico e equipamentos de informática. destinados a CAMARA MUNICIPAL DE BARRAS/PI, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, custeado com os recursos financeiros constantes no edital, e seus anexos. tem o valor orçado no valor global de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais), maiores informações procurar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES do município de BARRAS/PI, ou pelo endereço eletrônico: camarabarras@hotmail.com, pagina do *www.tce.pi.gov.br*, ainda na sede da CAMARA MUNICIPAL, no horário de 08.00 as 12.00 horas de segunda a sexa feira comunicamos ainda que edital e seus anexos estão à disposição no site TCE/PI, e na plataforma https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Barras Piauí, 05 de novembro de 2024

ALBERTO RIBEIRO DE SOUSA
AGENTE DE COMPRAS/PREGOEIRO

E-mail: camarabarras@hotmail.com